UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2022 - FCT

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), às oito horas, via *internet*, reuniu-se, de forma ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Cristiano Farias Almeida, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa Cesar, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Contou com a participação, como ouvintes, dos professores Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Marcos Paulino Roriz Junior, Willer Luciano Carvalho, Cíntia Isabel de Campos e o técnico Umarley Ricardo Paixa de Faria. **Informes.** Prof. George informa os Processos SEI com as ATAS, planilhas e demais documentos resultado dos trabalhos realizados pelas comissões que estão debatendo as disciplinas para o novo PPC, por área: Gestão - 23070.013876/2022-10; Infraestrutura - 23070.008537/2022-11; Operação - 23070.010024/2022-62; Tecnologia - 23070.011781/2022-53. Pede ainda que, para a apresentação dos trabalhos a partir da próxima reunião do NDE, caso seja possível, os presidentes apresentem de forma resumida as proposições de sua área, para que então tenhamos um debate mais objetivo e célere no NDE. Informa ainda que anda percebendo um grande número de pedidos de criação de disciplinas pelas áreas, que conforme e-mail enviado no dia 07/02/2022, alerta que isso é possível, mas “salvo exceções justificadas, pois isso vai interferir na CH de outras áreas”. Prof. Rodrigo informa que foi enviado uma planilha para os orientadores de TCC para a formação das bancas e solicita o preenchimento. Ainda solicita a adição dos seguintes pontos de pauta: a) Inclusão de disciplina da área de gestão "Empreendedorismo em Transportes", 32h; b) Inclusão da disciplina básica de área a ser definida pelo NDE, de 32h, "Segurança do Trabalho"; c) Viabilização de mais 16 h para a disciplina “Transporte e Meio Ambiente”. Prof. Marcelo solicita a inclusão de ponto de pauta: criação de uma disciplina chamada “Rede Logística de Transportes em prática”, 64 h, utilizando a CH de Curricularização da Extensão. Votação de inclusão de pontos de pauta, todos aprovados por unanimidade. Prof. Marcelo informa que na data de hoje, às 19 h, acontecerá a colação de grau dos alunos do curso de Eng. de Transportes, sendo o prof. Marcos o homenageado e o prof. Willer paraninfo. **1. Apresentação das disciplinas "Projeto Final de Curso 1" e "Projeto Final de Curso 2" (Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, criada na reunião do dia 11/03/2022):** A comissão fez a apresentação das planilhas das disciplinas. Informam que aproveitaram ainda e fizeram uma proposição para a disciplina “Metodologia Científica e Tecnológica”. Prof. Cristiano e Prof. Marcelo questionam a comissão sobre a ementa da disciplina “Projeto Final de Curso 1”. A comissão apresenta resposta e debate é realizado. A ementa foi alterada, conforme sugestões. Prof. Willer propõe não definir no momento o pré-requisito de carga horária da disciplina. Votação da disciplina “Projeto Final de Curso 1”: aprovado por unanimidade. Foram realizados ajustes na ementa da disciplina “Projeto Final de Curso 2”. Votação da disciplina “Projeto Final de Curso 2”: aprovado por unanimidade. Debate sobre a disciplina “Metodologia Científica e Tecnológica”. Prof. George propõe incluir “inglês instrumental” no nome da disciplina, uma vez que podem ser trabalhados artigos em inglês da área de Engenharia de Transportes. Prof. Marcos explica melhor a questão. Prof. Rodrigo explica não ser interessante alterar o nome da disciplina e sugere alterar apenas a ementa, inserindo questões de inglês. Prof. Cristiano é contrário a ideia, expondo seus argumentos. Ficou decidido que a decisão do período em que cada disciplina será ofertada, ficará em momento oportuno. Prof. Ronny informa que é contrário em reduzir a carga horária da disciplina e também se posiciona contrário em inserir inglês instrumental. Prof. Marcelo sugere alteração na ementa. Debate é realizado. Votação da disciplina “Metodologia Científica e Tecnológica”: aprovado por unanimidade. As três planilhas consolidadas das disciplinas estarão disponíveis no processo SEI desta reunião. A comissão apresenta um texto sobre o Projeto Final de Curso, a ser inserido no novo PPC. Ficou

decidido que o texto será debatido após a edição da norma referente ao projeto final de curso. **2. Criação de disciplina obrigatória "Engenharia Hídrica", com 64h, no ciclo básico. (ponto solicitado pelo prof. João Paulo):** Professor João Paulo explica a situação. Apresenta duas propostas: a) eliminar a disciplina de Ciências dos Materiais, liberando CH para a criação da disciplina; b) reduzir a CH da disciplina de Ciência dos Materiais para 32 h, somando-se com 32 h fornecida pela área de Infraestrutura. Prof. Cristiano expõe seu ponto de vista, informando sendo mais favorável para a proposta b). Pede, se possível, posicionamento do prof. André. Prof. João Paulo explica que a redução da CH da disciplina não traz grandes impactos para o Eng. de Transportes, pois o discente não tem uma cadeia de disciplinas que necessitam dos conhecimentos de Ciências dos Materiais em comparação com a Eng. Civil. Ficou definido que o grupo de Infraestrutura consolidará as informações das disciplinas para serem apresentadas ao NDE ("Engenharia Hídrica" e "Ciência dos Materiais"), mesmo sendo disciplinas do ciclo básico. Prof. Rodrigo expressa sua preocupação sobre a criação de muitas disciplinas e isso criar uma evasão dos alunos do curso. Em votação a proposta b): "Criação da disciplina Engenharia Hídrica com 64 h e redução de Ciências dos Materiais para 32 h", aprovado por unanimidade. **3. Criação de disciplina obrigatória "Operação de Sistemas de Transportes de Carga", com 64h. (ponto solicitado pelo prof. Willer):** Prof. Willer realizou uma apresentação sobre o tema, anexa ao processo. Prof. Marcos realiza algumas sugestões. Em função do horário, a continuação desse ponto e demais, ficarão para as próximas reuniões. **4. Análise e votação da minuta da ata da reunião corrente:** Deu-se por encerrada a reunião às dez horas e doze minutos. Eu, George Wilton Albuquerque Rangel, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Coordenador de Curso**, em 18/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768453** e o código CRC **CC07E56B**.